

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0066 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/66742.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57190611/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para o DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, com atuação na Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais.

PORTARIA Nº 0067 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/68922.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor NEUDER WESLEY FRANCA DA SILVA, cargo MEDICO VETERINARIO, matrícula nº 8400473/3, do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 414446

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº164/28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019, referente ao servidor JAYME DOS SANTOS MARTINS JUNIOR, matrícula nº. 5417937/1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.04.2019 A 30.04.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.04.2019 A 14.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 414416

FÉRIAS

PORTARIA Nº 261 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora CLAUDIA ROCHA CALDAS, Identidade Funcional nº 54182081/2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 414418

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado portaria nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1072, de 12 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 71, de 09 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em

desfavor dos senhores Maria Conceição de Souza Oliveira, José Raimundo da Silva Arias e Carlos Conde Rodrigues Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 414425

PORTARIA Nº 231, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/166423 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 078, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 182, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria nº 365, de 19 de maio de 2017, prorrogado Portaria nº 558, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 604, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 784, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 067, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 236, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 421, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 662, de 13 de julho de 2018, redesignado pela portaria nº 893, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1070, de 12 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 072, de 09 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Rui José Borralho dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de elaborar o relatório final e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/166423.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 414423

DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018

REF. PROCESSO Nº: 162569/2018; Anexo: 2735/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificado no respectivo Edital.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no decorrer da sobredita licitação, não foi observada a recomendação constante na Manifestação nº 1321/2018, fls. 296/300 do Processo nº 162569/2018 (supressão do item 8.17.1 do Edital);

CONSIDERANDO que, ainda no decorrer do certame, houve impedimento de apresentação de intenção de recurso, por uma das empresas participantes, neste caso, denotando em violação, inclusive, à legalidade do procedimento licitatório, contrariando os princípios do artigo 5º do Decreto 5.450/05, do artigo 4º do Anexo I do Decreto 3.555/00, do artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como do artigo 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda o poder de autotutela da administração pública, para rever os seus atos, tornando-os nulos quando eivados e vícios que os tornem ilegais ou revogando-os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme disposição prevista no art. 25 da Constituição do Estado; CONSIDERANDO finalmente os termos da Manifestação Jurídica constante nas fls. 1925/1927 do sobredito processo;

R E S O L V E:

ANULAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório tombado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/SESPA/2018, no que toca aos itens 8, 33 e 34 do Pregão Eletrônico nº 144/2018, considerando que os itens 3,4 e 6 foram cancelados na aceitação com fulcro no art. 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c. art. 30 e parágrafos do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de março de 2019.